

PORTARIA Nº 316/CBMSC/2015, de 26 de agosto de 2015.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso III do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), com nova redação dada pela Lei Complementar n.º 378 de 23 abril de 2007, **ANDERSON LUIZ DARELLA LORENZIN FERNANDES**, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula **916632-7**, a contar de **24 de agosto de 2015**.

Cel BM ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do CBMSC